



Decreto Nº 2005 - de 08 de Maio de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0185.1.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REFORMA DE BENS CULTURAIS - - - - - R\$ 9.250,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 9.250,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 9.250,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.250,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.250,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES (art. 166, §8º da Constituição Federal) na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 02 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0104.2.0102-1.500.000 - 3.3.99.99.00 RESERVADO PARA EMENDAS IMPOSITIVAS - - - - - R\$ 9.250,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.250,00

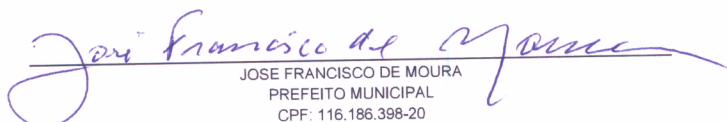
Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 9.250,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.250,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 9.250,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 08 de Maio de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

